

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	<0,1(l.q)	0,3	—	—	6	6	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
pH	≥0,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,4	7,8	0	100%	3	3	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	116	150	0	100%	3	3	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5(l.q)	≤5(l.q)	0	100%	3	3	100%
Turvação	4	UNT	<0,5(l.q)	<0,5(l.q)	0	100%	3	3	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N detetado	N detetado	—	—	3	3	100%
Número de colónias a 36 °C	—	N/ml	N detetado	N detetado	—	—	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<30(l.q)	160	0	100%	3	3	100%
Amoníaco	0,50	mg/l NH ₄	0	0	0	—	0	0	—
Antimónio	5,0	µg/l Sb	0	0	0	—	0	0	—
Arsénio	10	µg/l As	0	0	0	—	0	0	—
Benzeno	1,0	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Boro	1,0	mg/l B	0	0	0	—	0	0	—
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	0	0	0	—	0	0	—
Cádmio	5,0	µg/l Cd	0	0	0	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	0	0	—	—	0	0	—
Carbono Orgânico Total (COT)	—	mg/l C	0	0	—	—	0	0	—
Cianetos	50	µg/l CN	0	0	0	—	0	0	—
Cloretos	250	mg/l Cl	0	0	0	—	0	0	—
Cloritos	0,7	mg/l ClO ₂	0	0	0	—	0	0	—
Cloratos	0,7	mg/l ClO ₃	0	0	0	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	0	0	0	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	0	0	0	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	0	0	0	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano	3,0	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO ₃	0	0	—	—	0	0	—
Ferro	200	µg/l Fe	<40(l.q)	≤40(l.q)	0	100%	3	3	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	0	0	0	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	0	0	—	—	0	0	—
Manganés	50	µg/l Mn	< 10(l.q)	34	0	100%	3	3	100%
Nitratos	50	mg/l NO ₃	0	0	0	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂	0	0	0	—	0	0	—
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	0	0	0	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	0	0	0	—	0	0	—
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	0	0	0	—	0	0	—
Pesticidas - total ¹	0,50	µg/l	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Clorpirifós	0,10	µg/l	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetiltterbutilazina	0,10	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Diurão	0,10	µg/l	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Metalaxil	0,10	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Terbutilazina	0,10	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Selénio	10	µg/l Se	0	0	0	—	0	0	—
Sódio	200	mg/l Na	0	0	0	—	0	0	—
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	0	0	0	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Tetracloroetano	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Tricloroetano	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	0	0	0	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	0	0	—	—	0	0	—
Dose indicativa	0,10	mSv	0	0	0	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	0	0	0	—	0	0	—

NOTA 1: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta: Águas do Norte do seu boletim do 3º trimestre de 2022 do PE Lumiares

NOTA 2: Freguesias controladas na ZA_ARMAMAR: Armamar, Folgosa, S. Martinho das Chãs, União de Freguesias de Aricera e Goujoim, União de Freguesias de Santiago e S. Romão.

NOTA 3: Pontos de Amostragem - Domicílio Lugar do Couto; Domicílio Av. Egas Moniz; Domicílio Sta Bárbara; Domicílio Goujoim; Domicílio Folgosa; Domicílio Santiago.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento (os VP/ausas e medidas correctivas): Não foram registados quaisquer incumprimentos.

João Paulo Fonseca (O Presidente):

Data da publicação: 03/11/2022